



DECRETO N° 5.321, DE 18 DE ABRIL DE 2023

ABRE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
VALOR DE R\$ 6.362,78.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 73, VIII da Lei Orgânica, em conformidade com a Lei Municipal 4.195/2023,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 6.362,78 (Seis mil, trezentos e sessenta e dois reais e setenta e oito centavos) que será utilizado na seguinte dotação orçamentária:

0300-SECRETARIA MUN DE INFRAESTRUTURA E ADMINISTRAÇÃO
0301-ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA
2229-ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL
339092.36.00-Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física (Exerc Ant) 6.362,78

Art.2º Servirá como cobertura do presente Crédito Suplementar a redução a ser feita na seguinte dotação orçamentária:

0300-SECRETARIA MUN DE INFRAESTRUTURA E ADMINISTRAÇÃO
0301-ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA
2229-ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL
339039.00.00-Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica 6.362,78

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a contar da sua assinatura.


Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:


Airton Leandro Heberle
Secretário de Infraestrutura e Administração

RECEBIDO
CONTABILIDADE
Data 03/05/23 Hora 09:30
Caroline